



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Especial a Servidora **GLACY ANDRADE** – **MATRICULA 061-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração III, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Ensino, no **período de 23/06/2014 a 22/07/2014 (30 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 03 de Janeiro de 2004 a 02 de Janeiro de 2009 e os 30 dias restantes serão gozados posteriormente conforme determinação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 23 de junho de 2014

Publicado

Folha de Suti

Em 02 / 07 / 2014

Nº 2030 pag 19

MARINO KUTIANSKI

Prefeito

Recepção